



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP, nos Termos do Padrão Nº 14/2002, aprovado pelo Decreto-DF Nº 23.287/2002.**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF**

**SIGGO Nº 040430**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, neste ato, representada por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº RESTRITO LGPD, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº RESTRITO LGPD, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº RESTRITO LGPD, com endereço na SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 19, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71736-303, telefone (61) 3964-7080/ (61) 98442-2397, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº RESTRITO LGPD, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº RESTRITO LGPD, na qualidade de Representante Legal, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP** (34853236), celebrado em 04/02/2020, publicado no DODF nº 26, de 06/02/2020, página 25, tendo por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativo ao Grupo 01, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF e seus anexos (28345984); na Ata de Registro de Preços nº 25/2019 (28402785); e, na Proposta da Empresa (33599358).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP** (34853236), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **05/08/2022 a**

**04/08/2023**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Carta Ofício da Empresa (90522763), Memorando nº 39/2022 - SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEDOC (91180669).

2.2 **Alteração do valor contratual para reajustá-lo** de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período (julho/2021 a junho/2022), que representa um acréscimo de 11,886730 % de acordo com Memória de Cálculo - Índice - IPCA últimos 12 meses (92392585), conforme quadro abaixo:

<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 03/2020 - EXPRESSO SERVICE (34853236)</b>	<b>R\$ 186.509,29</b>
<b>VALOR DO CONTRATO Nº 03/2020 - EXPRESSO SERVICE - SUB-ROGADO (40%) - 1º TERMO ADITIVO (49506811)</b>	<b>R\$ 74.603,72</b>
<b>VALOR DO IPCA - JUL/21 A JUN/22 - 11,88673% (92392585)</b>	<b>R\$ 8.867,94</b>
<b>VALOR DO CONTRATO PARA 30 MESES</b>	<b>R\$ 83.471,66</b>
<b>VALOR DO 2º TERMO ADITIVO PARA 12 MESES</b>	<b>R\$ 33.388,56</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O valor total estimativo do Contrato para o período de **05/08/2022 a 04/08/2023** será de **R\$ 33.388,56** (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 24101;
- II - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 220101;
- VI - Gestão: 00001.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/08/2022 a 04/08/2023**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada <sup>(1)</sup>

Pela **CONTRATADA**:

**MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**

RESTRITO LGPD

**ERIVALDO DA SILVA SANTOS**

RESTRITO LGPD

(<sup>1</sup>) Art. 2º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA - Matr.1706805-3, Gerente de Contratos**, em 03/08/2022, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVALDO DA SILVA SANTOS - Matr.1700787-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/08/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Soares Correa, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA - Matr.1703476-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/08/2022, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=92452754](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92452754) código CRC= **7FCB0067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

